



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 022/2018**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **ILAIDE MAI KONRAD**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 575-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 21/02/2013 a 21/02/2018, sendo que a mesma vem ocupando cargo de DCA atualmente, portanto receberá o valor após retornar ao seu cargo de Origem.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Fevereiro de 2018.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.02.2018.

**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>02/02/18</u> a <u>06/02/18</u>  _____ Servidor
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------